



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 046/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 113/2017, publicada no DJE nº 6.062 de 04/07/2017, e **DESIGNA** os servidores **MARIO ROQUE FREITAS DA LUZ**, Id. Func. 1942107, como titular, e **RODRIGO BULLOZA GRUPELLI**, Id. Func. 4240995, como suplente, Fiscais do Contrato 05/2017, Processo nº 348-07.00/17-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa Karpouzas & Souza Comércio e Representação Ltda – ME, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para renovação da licença da solução de antivírus, vigência até 18/08/2020, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.226, de 21 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).